

PUBLICADO NO DOM
1º JUL. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº. 227/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE
PORTARIA 136/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº. 13.547/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RERRATIFICADO** o Art. 1º da **PORTARIA/SEMAD Nº. 136/2025**, de 29 (nove) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), acrescentando-se o parágrafo único, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora JOYCE DA SILVA PINTO MACEDO, ocupante do cargo efetiva de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16/05/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025."

Leia-se:

"Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora JOYCE DA SILVA PINTO MACEDO, ocupante do cargo efetiva de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16/05/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025."



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo único: Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de 16.05.2025, em conformidade com o §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/SEMAD nº. 136/2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD